

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA UNIREGISTRAL – UNIREGISTRAL
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2026
EDITAL Nº 06/2026

Curso Superior de Tecnologia em Serviços Notariais e Registrais

O Reitor do Instituto de Educação Superior e Pesquisa Uniregistrat – UNIREGISTRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o credenciamento institucional perante o Ministério da Educação e a autorização do Curso Superior de Tecnologia em Serviços Notariais e Registrais por meio da Portaria SERES/MEC nº 964, de 22 de dezembro de 2025, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2026, destinado ao preenchimento de vagas da primeira turma do referido curso.

Base Legal	Informação
Credenciamento Institucional	Portaria SERES/MEC nº 660, de 01/10/2025
Autorização do Curso	Portaria SERES/MEC nº 964, de 22/12/2025

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Edital regula o Processo Seletivo Vestibular para ingresso na primeira turma do Curso Superior de Tecnologia em Serviços Notariais e Registrais da UNIREGISTRAL, no formato a distância.

Art. 2º O curso foi autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 964, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 3º O curso será ofertado em formato EaD com parte da carga horária presencial, contemplando:

- I – aulas online ao vivo em período noturno;
- II – gravação e disponibilização posterior das aulas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
- III – atividades práticas, extensionistas e encontros presenciais programados na cidade de São Paulo/SP. Além da Sede do Instituto Uniregistrat, localizado na Avenida Paulista, n 1776, – 15º e 20º andares, Bela Vista, São Paulo–SP, CEP: 01310–

ead.uniregistrat.com.br
contato@uniregistrat.com.br
[@uniregistrat](https://www.instagram.com/uniregistrat)

Av. Paulista, 1776 • 15º andar • Bela Vista • São Paulo | SP | Brasil
(11) 5990-0655

200, estão previstos inicialmente 3 estabelecimentos parceiros para realização das atividades práticas (estágio) do curso, sendo eles:

- Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (ANOREG/SP). Rua Correia Dias, 184 – 8º andar – Paraíso, São Paulo – SP, 04104-000.
- 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo (3º RISP). Rua Jacareí, 23 – Bela Vista, São Paulo – SP, 01319-040.
- 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP (4ºRISP). Condomínio Edifício Midas – Alameda Vicente Pinzon, 173 – 11º andar – Vila Olímpia, São Paulo – SP, 04547-130.

Art. 4º O início das aulas está previsto para 03 de agosto de 2026.

Art. 5º O processo seletivo possui validade exclusivamente para ingresso na turma inaugural do segundo semestre letivo de 2026.

DAS VAGAS

Art. 6º Serão ofertadas 100 (cem) vagas.

§1º 50 (cinquenta) vagas serão destinadas à ampla concorrência.

§2º Até 50 (cinquenta) vagas serão destinadas ao Programa de Incentivo Institucional ARISP, voltado aos associados da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP e seus colaboradores.

§3º As vagas eventualmente não preenchidas em qualquer modalidade poderão ser remanejadas pela Instituição.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições ocorrerão entre os dias 13 e 17 de julho de 2026.

Art. 8º As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço:

<https://uniregistrat.com.br/processo-seletivo-graduacao/>

ead.uniregistrat.com.br
contato@uniregistrat.com.br
[@uniregistrat](https://www.instagram.com/uniregistrat)

Av. Paulista, 1776 • 15º andar • Bela Vista • São Paulo | SP | Brasil
(11) 5990-0655

Art. 9º O valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 10. A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento.

Art. 11. Ao realizar sua inscrição, o candidato declara ciência e concordância com todas as normas deste Edital.

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Art. 12. O Processo Seletivo Vestibular observará o seguinte cronograma:

Data	Atividade	Procedimento
13/07/26 a 17/07/26	Inscrições	Preenchimento da ficha de inscrição online e pagamento da taxa
20/07/26 a 22/07/26	Prova online	Realização da prova mediante agendamento prévio
23/07/26 a 24/07/26	Prazo para recurso	Solicitação de recurso em caso de sinistro e às questões da prova pelo suporte@uniregistrat.com.br
24/07/26	Resultado preliminar	Publicação no site oficial do Instituto Uniregistrat
27/07/26	Divulgação do resultado	Publicação no site oficial do Instituto Uniregistrat
27/07/26 a 29/07/26	Matrículas e análise documental	Envio e validação dos documentos online
03/08/26	Início das aulas	Aula inaugural e início das atividades acadêmicas

Parágrafo único. O Instituto Uniregistrat poderá promover ajustes no cronograma por motivo de força maior, necessidade acadêmica ou administrativa, mediante publicação de comunicado oficial em sua página (site) oficial.

Art. 13. Todas as publicações referentes ao presente Processo Seletivo Vestibular, incluindo comunicados, retificações, resultados e convocações para matrícula, serão

divulgadas exclusivamente no endereço eletrônico oficial do Instituto Uniregistrat:

<https://uniregistrat.com.br/processo-seletivo-graduacao/>

DO ATENDIMENTO ESPECIAL

Art. 14. Os candidatos que necessitarem de atendimento especializado deverão informar sua condição no ato da inscrição.

§1º Poderão ser solicitados documentos comprobatórios.

§2º O Instituto Uniregistrat adotará as medidas razoáveis para assegurar a participação dos candidatos em igualdade de condições.

Art. 15. Será assegurado o uso do nome social aos candidatos que assim o requererem.

DA PROVA

Art. 16. O Processo Seletivo Vestibular será realizado por meio de prova online, previamente agendada pelo candidato, a ser aplicada na plataforma acadêmica do Instituto Uniregistrat, por meio do sistema SWA.JACAD.

§1º A prova será composta por 20 (vinte) questões, sendo:

- I – 19 (dezenove) questões objetivas de múltipla escolha;
- II – 1 (uma) redação.

§2º As questões objetivas abordarão conteúdos compatíveis com o Ensino Médio, compreendendo:

- I – Língua Portuguesa e Interpretação de Textos;
- II – Matemática e Raciocínio Lógico;
- III – Ciências Humanas;
- IV – Atualidades;
- V – Transformação Digital, Ética e Sociedade.

§3º A redação consistirá na elaboração de texto dissertativo-argumentativo sobre tema proposto pela Comissão do Vestibular, relacionado a assuntos contemporâneos, sociais, educacionais, tecnológicos ou de cidadania.

ead.uniregistrat.com.br
contato@uniregistrat.com.br
[@uniregistrat](https://www.instagram.com/uniregistrat)

Av. Paulista, 1776 • 15º andar • Bela Vista • São Paulo | SP | Brasil
(11) 5990-0655

§4º A prova terá valor total de 100 (cem) pontos, distribuídos da seguinte forma:

I – questões objetivas: até 60 (sessenta) pontos;

II – redação: até 40 (quarenta) pontos.

Art. 17. O candidato deverá escolher, no ato da inscrição e mediante indicação na plataforma da Instituição, uma das seguintes datas disponíveis para realização da prova:

I – 20 de julho de 2026;

II – 21 de julho de 2026;

III – 22 de julho de 2026.

Parágrafo único. Após a confirmação do agendamento, o candidato receberá as orientações de acesso ao ambiente virtual da prova.

Art. 18. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas, podendo ser realizada nos períodos matutino, vespertino e noturno, contadas a partir do início efetivo de sua realização no sistema.

§1º Encerrado o tempo previsto, o sistema realizará automaticamente o fechamento da avaliação.

§2º Não haverá tempo adicional para conclusão da prova, exceto nos casos expressamente deferidos pela Comissão do Vestibular.

Art. 19. O candidato deverá realizar a prova em ambiente adequado, observando as seguintes condições:

I – permanecer sozinho durante toda a realização da avaliação;

II – utilizar ambiente silencioso e adequadamente iluminado;

III – utilizar equipamento com acesso estável à internet;

IV – manter-se identificado pelos dados cadastrados no ato da inscrição.

Parágrafo único. O Instituto Uniregistrat poderá adotar mecanismos de verificação e validação da identidade do candidato, quando julgar necessário.

Art. 20. A prova deverá ser iniciada e concluída no mesmo equipamento utilizado para o acesso inicial ao sistema.

§1º É vedada a troca de computador, notebook, tablet ou outro dispositivo durante a realização da prova.

§2º Eventuais exceções serão analisadas pela Comissão do Vestibular mediante justificativa formal do candidato.

Art. 21. O candidato é responsável pelas condições técnicas necessárias para realização da prova, incluindo acesso à internet, funcionamento do equipamento e compatibilidade com a plataforma utilizada.

Art. 22. Na hipótese de ocorrência de problemas técnicos, perda de conexão, falhas de acesso ou quaisquer intercorrências que impeçam a realização ou conclusão da prova, o candidato deverá comunicar imediatamente o fato por meio do endereço eletrônico suporte@uniregistrat.com.br.

§1º A solicitação deverá conter obrigatoriamente:

I – nome completo;

II – número de inscrição;

III – descrição detalhada da ocorrência;

IV – documentação ou evidências que auxiliem na apuração do caso, quando houver.

§2º Os casos serão analisados conjuntamente pela equipe de suporte técnico e pela Comissão do Vestibular, que deliberará sobre eventual reaplicação da prova ou outra medida considerada cabível.

Art. 23. Os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado em relação às questões da prova, ao gabarito preliminar ou a eventuais inconsistências verificadas durante a realização do processo seletivo.

§1º Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico suporte@uniregistrat.com.br.

§2º O recurso deverá conter:

I – identificação do candidato;

II – número de inscrição;

III – número da questão objeto do recurso, quando aplicável;

IV – fundamentação clara e objetiva do pedido.

§3º Recursos sem fundamentação ou apresentados fora dos prazos estabelecidos não serão conhecidos.

Art. 24. Será considerado habilitado para classificação o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na pontuação final da prova.

§1º A redação possui caráter eliminatório e classificatório.

§2º Será eliminado do Processo Seletivo Vestibular o candidato que obtiver nota inferior a 12 (doze) pontos na redação, independentemente da pontuação alcançada nas questões objetivas.

§3º Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida.

ead.uniregistrat.com.br
contato@uniregistrat.com.br
[@uniregistrat](https://www.instagram.com/uniregistrat)

Av. Paulista, 1776 • 15º andar • Bela Vista • São Paulo | SP | Brasil
(11) 5990-0655

§4º Em caso de empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios:

I – maior nota na redação;

II – maior nota em Língua Portuguesa e Interpretação de Textos;

III – maior idade.

§5º O resultado preliminar do Processo Seletivo Vestibular será divulgado em 24 de julho de 2026, a partir das 18h, no site oficial do Instituto Uniregistrat.

§6º O resultado final do Processo Seletivo Vestibular será divulgado em 27 de julho de 2026, a partir das 18h, após análise dos recursos eventualmente apresentados.

§7º As decisões da Comissão do Vestibular sobre os recursos interpostos possuem caráter definitivo no âmbito administrativo da Instituição.

DA ELIMINAÇÃO

Art. 25. Será eliminado o candidato que:

I – prestar informações falsas;

II – utilizar meios fraudulentos;

III – deixar de realizar a prova;

IV – descumprir as normas deste Edital;

V – não apresentar a documentação exigida para matrícula.

DO PROGRAMA DE INCENTIVO INSTITUCIONAL ARISP E DOS ENCARGOS FINANCEIROS

Art. 26. Os associados da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP e seus colaboradores poderão concorrer às vagas vinculadas ao Programa de Incentivo Institucional ARISP, observadas as condições estabelecidas neste Edital..

Art. 27. Para a turma objeto deste Processo Seletivo Vestibular, os encargos educacionais serão os seguintes:.

I – candidatos vinculados ao Programa de Incentivo Institucional ARISP: mensalidade de R\$ 200,00 (duzentos reais);

II – candidatos da ampla concorrência: mensalidade de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

§1º Os valores acima referem-se às parcelas mensais do curso e permanecerão vigentes para a turma de ingresso objeto deste Edital, observadas as disposições legais aplicáveis e as condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

§2º A matrícula acadêmica será efetivada mediante a aceitação do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o pagamento da primeira parcela do curso.

§3º O vencimento das parcelas, a forma de pagamento, os critérios de concessão e

manutenção de benefícios financeiros, as hipóteses de inadimplência, cancelamento, desistência, devolução de valores e demais condições financeiras serão disciplinados pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais disponibilizado aos candidatos previamente à matrícula.

Art. 28. Os candidatos beneficiários do Programa de Incentivo Institucional ARISP deverão comprovar, no ato da matrícula, sua condição de associado ou colaborador vinculado a associado da ARISP, mediante declaração do seu gestor responsável no cartório.

§1º O Instituto Uniregistrat poderá solicitar documentação complementar para comprovação da condição que fundamenta a concessão do benefício financeiro.

§2º A perda da condição que ensejou o benefício poderá implicar revisão dos valores das parcelas vincendas, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e da regulamentação institucional aplicável.

Art. 29. O Instituto Uniregistrat poderá adotar programas de bolsas, descontos, convênios e benefícios educacionais específicos, observadas as normas institucionais e a legislação vigente.

Art. 30. O candidato declara ciência de que a participação no Processo Seletivo Vestibular não garante a concessão de benefícios financeiros distintos daqueles expressamente previstos neste Edital.

DOS RESULTADOS

Art. 31. O resultado será divulgado no site oficial do Instituto Uniregistrat.

Art. 32. A divulgação ocorrerá em lista única contendo os candidatos classificados.

DA MATRÍCULA

Art. 33. Os candidatos classificados deverão realizar matrícula entre os dias 27 a 29 de julho de 2026.

Art. 34. Para efetivação da matrícula deverão ser apresentados:

- I – Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- II – Histórico Escolar do Ensino Médio;

ead.uniregistrat.com.br

contato@uniregistrat.com.br

@uniregistrat

Av. Paulista, 1776 • 15º andar • Bela Vista • São Paulo | SP | Brasil

(11) 5990-0655

III – Documento oficial de identidade;

IV – CPF;

V – Comprovante de residência atualizado;

VI – Certidão de nascimento ou casamento;

VII – Fotografia recente em formato jpg ou png;

VIII – Título de eleitor e comprovante de regularidade eleitoral, quando aplicável;

IX – Certificado de reservista ou comprovante de quitação militar, quando aplicável;

X – Declaração de vínculo com associado da ARISP, quando aplicável.

§1º A matrícula somente será efetivada após análise documental.

§2º A ausência de documentação poderá impedir a matrícula.

DA FORMAÇÃO DA TURMA

Art. 35. O instituto Uniregistrat reserva-se o direito de não iniciar a turma caso não seja atingido o número mínimo de 20 (vinte) estudantes regularmente matriculados.

Parágrafo único. Nesta hipótese, a Instituição poderá:

I – ofertar ingresso em turma posterior;

II – remanejar o candidato para outra oferta institucional;

III – devolver integralmente os valores pagos.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 36. Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados exclusivamente para fins acadêmicos e administrativos, observadas as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. Todos os horários previstos neste Edital observam o horário oficial de Brasília.

Art. 38. A inscrição implica aceitação integral das normas deste Edital.

Art. 39. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Instituto Uniregistrat.

Art. 40. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 22 de junho de 2026.

Prof. Dr. José Renato Nalini – Reitor
Instituto de Educação Superior e Pesquisa Uniregistrat – UNIREGISTRAL

ead.uniregistrat.com.br
contato@uniregistrat.com.br
[@uniregistrat](https://www.instagram.com/uniregistrat)

Av. Paulista, 1776 • 15º andar • Bela Vista • São Paulo | SP | Brasil
(11) 5990-0655

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SNNRD-R3YLZ-X4R4B-D9UZ7

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

José Renato Nalini (CPF 202.507.388-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SNNRD-R3YLZ-X4R4B-D9UZ7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>